PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 157D/2026

De 03/03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, Lei 2.320/2019 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ADMITIR ACT :

ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de MONITOR DE ARTESANATO, com carga horaria de 20 horas semanais. Lotada na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Cidadania.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 03 de março de 2026.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal